

PORTARIA N.º 19.976, DE 16/10/2023.

RETORNO DO SERVIDOR QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor LEANDRO BITTI FALCÃO, ocupante do cargo
de Motorista, matrícula n.º 32.127, da Licença sem vencimento concedida através da
Portaria n.º 19.186, de 19/12/2022, a partir de 23/10/2023, conforme Processo eletrônico
n.º 37.788/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

